



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

LEI Nº 196/2018 de 03 de setembro de 2018

Cria o cargo de Médico Generalista e altera a quantidade de vagas do cargo de Médico PSF e Assistente Social, constantes do Anexo II, da Lei nº 183/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de “Médico Generalista” a ser incluído no Anexo II, da Lei nº 183/2017, de 31 de janeiro de 2017, com a mesma remuneração do cargo de “Médico - PSF”;

Art. 2º - 01 (uma) das 03 (três) vagas atualmente existentes para o cargo de “Médico PSF”, fica remanejada para o cargo de “Médico Generalista”, ora criado;

Art. 3º - Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de “Assistente Social” de 01 (uma) para 02 (duas) vagas;

Art. 4º - Em decorrência das alterações introduzidas no Anexo II, da Lei nº 183/2017, este Anexo passa a ter a configuração abaixo, em relação aos cargos ora criado e alterados, permanecendo os demais cargos inalterados.

**“LEI Nº 183/2017
ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CONCURSADO”**

CARGO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico PSF	02	3.500,00	20
Médico Generalista	01	3.500,00	20
Assistente Social	02	2.331,37	30

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas/MA, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

Renato de Paula Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Lei nº 196/2018.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL**

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de Nova Colinas- Estado do Maranhão, RENATO DE PAULA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais prevista na constituição Federal, Estadual e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os cidadãos de Nova Colinas -MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data **SANCIONA E PROMULGA A LEI MUNICIPAL Nº 196/2018 que Cria o cargo de Médico Generalista e altera a quantidade de vagas do cargo de Médico PSF e Assistente Social, constantes do Anexo II, da Lei nº 183/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos, e para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e faço acesso ao público e no Diário Oficial do Município de Nova Colinas - MA.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem a quem cumprem e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

RENATO DE PAULA RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Nova Colinas, para que seja cumprida nos seus próprios termos. Nova Colinas/MA, 03 de setembro de 2018.

GUSTAVO BRITO DE PAULA
Chefe de Gabinete